

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preço para Aquisição de um Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes conforme Emenda Parlamentar nº 29350003 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	FOGÃO 4B MESA AUTOMATICA - TIPO: PISO. VOLUME DO FORNO IGUAL OU SUPERIOR A 61 LITROS. QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 BOCAS. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. ACABAMENTO DA MESA: INOX. QUEIMADOR 1 (RÁPIDO): 2250 WATTS. QUEIMADOR 2 (SEMIRRÁPIDO): 1700 WATTS. QUEIMADOR 3 (RÁPIDO): 2550 WATTS. QUEIMADOR 4 (SEMIRRÁPIDO): 1700 WATTS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 2. RATELEIRAS: AJUSTÁVEIS, REMOVÍVEIS, DESLIZANTES. LUZ NO FORNO: SIM. MESA: EM AÇO INOXIDÁVEL. BOTÕES: REMOVÍVEIS. TEMPERATURA DO FORNO: 160°C A 280°C. LUZ DE FORNO: SIM. TRAVA DE SEGURANÇA: SIM. ITENS INCLUSOS: 01 FOGÃO. ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM: 110V E 220V (BIVOLT). TIPO DE GÁS: GLP / GN. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A. DIMENSÕES (AXLXP): 95,5 X 51 X 65,4 CM. PESO: 29,2 KG. GARANTIA: 12 MESES	UND	5,00	R\$ 1.804,52	R\$ 9.022,60
1	2	MICROONDAS VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A CAPACIDADE 28LT - CARACTERÍSTICAS: TECLAS FÁCEIS. FUNÇÃO POTÊNCIA: ESCOLHA A POTÊNCIA MAIS ADEQUADA PARA CADA TIPO DE ALIMENTO · FUNÇÃO MENU FIT: PREPARA RECEITAS MAIS SAUDÁVEIS COM APENAS UM TOQUE. FUNÇÃO MANTER AQUECIDO. FUNÇÃO TIRA ODOR: AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DO CHEIRO DEIXADO DURANTE A PREPARAÇÃO DO ALIMENTO. FUNÇÃO RELÓGIO. FUNÇÃO DISPLAY / SOUND - 1400W DE POTÊNCIA - CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PERMITE DESLIGAR O DISPLAY OU O SOM DO TECLADO. FUNÇÃO TRAVAR: AO SEGURAR O BOTÃO CANCELAR/PAUSAR POR 5 SEGUNDOS O TECLADO SERÁ BLOQUEADO. VOLTAGEM (W): 220 COR: BRANCO DIMENSAO PRODUTO (AXLXP): 26 X 48 X 34 CM DIMENSAO EMBALAGEM (AXLXP): 32,8 X 53,2 X 43,8 CM PINTURA LIMPA FÁCIL MAIS PRATICIDADE PARA LIMPAR FUNÇÃO TIRAR O ODOR TIRA O ODOR DO MICRO-ONDAS APENAS COM UM TOQUE RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS VÁRIAS RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS DE FÁCIL ACESSO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A MAIS ECONOMIA DESCONGELA POR PESO E	UND	4,00	R\$ 796,61	R\$ 3.186,44



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		TEMPO MAIS PRATICIDADE PARA DESCONGELAR ALIMENTOS FUNÇÃO MANTER AQUECIDO PROLONGA A CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS. VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A CAPACIDADE 28L - PRATO COM DIÂMETRO DE 270MM - TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO - OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO - FUNÇÃO POTÊNCIA - - GARANTIA DE 01 ANO				
1	3	BEBEDOURA INOX FILTRO 2 TORNEIRA - CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM AÇO INOX 430, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. QUANTIDADE DE SAÍDAS DE ÁGUA: 2 ESTABILIDADE AJUSTÁVEL: OS PÉS SÃO REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. SERPENTINA DE QUALIDADE: A SERPENTINA INTERNA É FEITA EM AÇO INOX 304, ASSEGURANDO A PUREZA DA ÁGUA E PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. RESERVATÓRIO CONFIÁVEL: O RESERVATÓRIO É CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, QUE GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA ARMAZENADA. ISOLAMENTO EFICIENTE: O ISOLAMENTO EM EPS MANTÉM A TEMPERATURA DA ÁGUA ESTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. AMIGO DO MEIO AMBIENTE: UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R134A, MAIS SUSTENTÁVEL PARA O PLANETA. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DA ÁGUA, ADAPTANDO-SE ÀS PREFERÊNCIAS DOS USUÁRIOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: VEM COM APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DE DRENO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO. FILTRO MULTIUSO: ACOMPANHA FILTRO PARA A PRIMEIRA INSTALAÇÃO, GARANTINDO ÁGUA LIMPA E DE QUALIDADE. PADRÃO ELÉTRICO: A TOMADA POSSUI 3 PINOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT/NBR/603351. ALTO RENDIMENTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO UM CONSUMO MÉDIO DE 200 ML DE ÁGUA POR PESSOA. SEGURANÇA ELÉTRICA: CLASSIFICADO COMO CLASSE 1, IPX0 (USO INTERNO), TENSÃO: DISPONÍVEL EM DUAS OPÇÕES - 220V (0,60 A) - MONOFÁSICO POTÊNCIA: 160 W - 60 HZ . GARANTIA: OFERECE GARANTIA DE 12 MESES EM TODO O TERRITÓRIO N A C I O N A L .	UND	4,00	R\$ 912,00	R\$ 3.648,00
1	4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12 BTUS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A M A R C A E L E T R O L U X	UND	10,00	R\$ 2.466,67	R\$ 24.666,70
1	5	GELADERIA DUPLEX CAPACIDADE LÍQUIDA VOLUME IGUAL OU SUPERIOR 280 LITROS - A GELADEIRA O MODELO É DUPLEX. CARACTERÍSTICAS: PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS REGULÁVEIS, TRAVA-GARRAFAS, PORTA-OVOS, 3	UND	4,00	R\$ 2.466,33	R\$ 9.865,32



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, 1 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, COM DEGELO MANUAL, COR BRANCA, CAPACIDADE LÍQUIDA VOLUME DO FORNO IGUAL OU SUPERIOR 280 LITROS, FREEZER COM VOLUME DO FORNO IGUAL OU SUPERIOR A 53 LITROS QUE ATINGE ATÉ - 18 O C				
2	1	LANTERNA CLÍNICA LED RADIANTLITE II METAL PRATA - ONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CONTENDO LÂMPADA DE LED, LEVE, PORTÁTIL E COM CLIPE DE BOLSO, TENDO COMO FONTE DE ENERGIA PILHAS AAA, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UND	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2	2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL SONOLINE B - DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO, MÍNIMO DE 2.4 POLEGADAS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP X 7	UND	2,00	R\$ 2.029,52	R\$ 4.059,04
2	3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PARA TRAQUEOSTOMIA E HOME CARE - O ASPIRADOR É UM APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMazenado. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: GRAU DE PROTEÇÃO IP22; LEVE, PESA APENAS 3.5KG; FLUXO DE AR DE 18 LITROS POR MINUTO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTA DE ÓLEO; SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO; FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO); EQUIPAMENTO PODE SER RECARREGADO SOMENTE NA TOMADA; FRASCO COLETOR DE 800ML COM	UND	2,00	R\$ 2.596,67	R\$ 5.193,34
2	4	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS COM TELA DE 8 + SOFTWARE - COM TECLADO ALFANUMÉRICO FÍSICO NO PRÓPRIO APARELHO, TELA LCD COLORIDA COM 8" POLEGADAS NO MÍNIMO, AUTOMÁTICO E PORTÁTIL COM IMPRESSÃO NO APARELHO COM PAPEL TERMOSENSÍVEL, SENDO DO TIPO Z FOLD OU EM ROLO, COM LARGURA DE A4, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES PARA VISUALIZAÇÃO EM 10 CANAIS. POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. IMPRESSÃO COM REGISTRO QUE INDIQUE DATA, HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, VELOCIDADE, SENSIBILIDADE, DERIVAÇÃO E ATUAÇÃO DOS FILTROS.	UND	2,00	R\$ 16.423,55	R\$ 32.847,10



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE ALGUM DOS SEGUINTE ALGORITMOS: ECAPS 12C, GLASGOW, VERITAS OU DXL, OS FABRICANTES QUE NÃO DECLARAREM EM MANUAL DA ANVISA QUAL O ALGORITMO DE ANÁLISE SERÃO DESCLASSIFICADOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS CANAIS DE ECG. TECLAS PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR DE NO MÍNIMO 200 REGISTROS EM MODO AUTOMÁTICO. POSSUIR CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR. DETECÇÃO DE MARCA-PASSO. SOFTWARE INTERNO COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, QT/QTc; EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES PARA VISUALIZAÇÃO NO COMPUTADOR VIA USB, RJ45 OU SOFTWARE. DEVERÁ ACOMPANHAR AO EQUIPAMENTO: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA, SEGUNDO NORMAS ABNT ATUAIS; 01 CABO DE PACIENTE 10 VIAS DE ECG (CONECTORES TIPO GARRA/CLIP); 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; 03 BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL; 01 CARRINHO/TROLLEY PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.				
2	5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO CLÍNICO, METAL ESMALTADO, PINTURA EPÓXI, LÂMPADA HALÓGENA 50W, 220V, HASTE COM AJUSTE DE MOVIMENTO, COM ESPELHO, REFLETOR DICRÓICO, ALTURA AJUSTÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, COM RODÍZIOS.	UN	2,00	R\$ 559,92	R\$ 1.119,84
2	6	SUPORTE PARA SORO EM AÇO CARBONO COM PÉ E PONTEIRAS - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM ALTURA REGULÁVEL E RODINHAS. BASE EM TUBO DE INOX 304,30X20MM, COM 04 PÉS (ACABAMENTO DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO DE 304.AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL DE MATERIAL PLÁSTICO)04 GANCHOS DE INOX. 304.MODELO COM 04 RODÍZIOS DE PLÁSTICOS (5CM) FECHADO 1,10CM, ABERTO 2,10CM, BASE 40X40CM. ACABAMENTO: INOX POLIDO. CARACTERÍSTICA: ESTRUTURA BASTANTE RESISTENTE E ESTÁVEL. PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO.	UND	14,00	R\$ 406,67	R\$ 5.693,38
2	7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - TENSÃO AUTOMÁTICA FULL RANGE (110/220V) - CAPACIDADE DE PESAGEM 300KG - PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 - PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA - RÉGUA	UND	1,00	R\$ 1.005,58	R\$ 1.005,58



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		ANTROPOMÉTRICA - PISO ANTIDERRAPANTE - PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA - SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO - PLATAFORMA: 40 X 40 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O FINAL DA C O L U N A : 1 0 0 C M				
2	8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA ERGONÔMICA COM BASE MÓVEL, REFLETOR DE LUZ LED COM NO MÍNIMO 3 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, UNIDADE DE ÁGUA E EQUIPO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU CONSULTÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: 1. CADEIRA ODONTOLÓGICA: ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM ESTOFAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM COMANDO POR PEDAL OU PAINEL. CAPACIDADE DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 150 KG. APOIO DE CABEÇA BIARTICULADO OU ARTICULÁVEL. BRAÇOS REBATÍVEIS OU REMOVÍVEIS. SISTEMA DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO. BASE COM COBERTURA EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. 2. REFLETOR ODONTOLÓGICO: TECNOLOGIA LED COM NO MÍNIMO 3 PONTOS DE LUZ. INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTÁVEL ENTRE 8.000 A 35.000 LUX. CABEÇOTE COM A R T I C U L A D O .	UND	1,00	R\$ 36.507,33	R\$ 36.507,33
2	9	ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA) -ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMAOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 158.0 CM X 84.0 CM X 120.0 C M (C X L X A) .	UND	1,00	R\$ 3.097,93	R\$ 3.097,93
2	10	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA - COMPRIMENTO DE 2 METROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, COM PISO.	UND	1,00	R\$ 1.708,50	R\$ 1.708,50
2	11	GAMGORRA DE EQUILIBRIO TILIZADO NA REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA PARA TESTE DE EQUILÍBRIO, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.	UND	1,00	R\$ 412,63	R\$ 412,63
2	12	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL COM RODA DE INÉRCIA DE 10 KG - DIMENSÕES: APRESENTA DIMENSÕES DE ESPAÇO COM 105 X 50 X 117 CM E PESO APROXIMADO DE 35 KG; DETALHES TÉCNICOS: SUPORTE EM AÇO, 10 KG DE PESO DA RODA DE INÉRCIA COM DISPLAY LCD, USUÁRIOS DE ATÉ 120 KG; AJUSTES NA DISTÂNCIA E ALTURA (VERTICAL) DO ASSENTO, BANCO SELIM CONFORTÁVEL; I N F O R M A Ç Õ E S : M Ó D U L O MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE,	UND	1,00	R\$ 1.962,00	R\$ 1.962,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO E CALORIAS; DISPLAY: LCD; MONITORAMENTO CARDÍACO; PORTA OBJETOS: SQUEEZE; AJUSTES: ALTURA E DISTÂNCIA DO ASSENTO (VERTICAL); PEDAIS: COM CORREIA FIRMA PÉ.				
2	13	CICLOERGÔMETRO MINI CICLOERGOMETRO FISIOTERAPIA P O R T A T I L (M I N I BICICLETA)EQUIPAMENTO PRATICO QUE PERMITE PEDALAR SENTADO EM UMA C A D E I R A . A U X I L I A N O CONDICIONAMENTO FISICO. ESTIMULA A CIRCULACAO SANGUINEA E RECUPERAO DE LESOES MUSCULARES. POSSUI REGULAGEM DE FORCA, QUE VARIA A INTENSIDADE DO TREINO. PODENDO SER UTILIZADO PARA EXERCICIOS DE B R A C O S E P E R N A S .	UND	1,00	R\$ 269,50	R\$ 269,50
2	14	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO APARELHO UTILIZADO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PESO E FORTALECIMENTO. PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, ESTRUTURA EM AÇO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, SUPORTA ATÉ 150 KG	UND	1,00	R\$ 471,00	R\$ 471,00
2	15	TÁBOA DE PROPRIOCEPÇÃO - PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO; PISO ANTIDERRAPANTE; REVESTIMENTO EM RAVENA FEIJÃO; COR: PRETO; ANGULAÇÃO: 18,8°; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 140 KG; DIMENSÕES: 39X35X17 CM (CXLXA).	UND	1,00	R\$ 245,86	R\$ 245,86
2	16	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - PLASER PARA FISIOTERAPIA 01 CANETA APARELHO DE TERAPIA LASER INFRAVERMELHO (INVISÍVEL). OPERAÇÃO PULSADO OU CONTÍNUO, IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CANETA LASER. FUNÇÃO E APLICAÇÃO EQUIPAMENTO A LASER PARA TERAPIA. DIMENSÕES APROXIMADAS 31X6X18CM (LXAXP). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BI VOLT, 50 / 60 HZ. ITENS INCLUSOS CABO PARA CANETA LASER, CABO DE FOCA TRIPOLAR, CANETA TOPOSCÓPICA, MANUAL DO USUÁRIO E 01 CANETA PARA APLICAÇÃO D E L A S E R	UND	2,00	R\$ 2.291,48	R\$ 4.582,96
2	17	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - APARELHO ELETROESTIMULADOR N E U R O M U S C U L A R , COMPONENTES:MICROCONTROLADOR DE CORRENTES TENS/FES, ADICIONAIS:RUSSA, AUSSIE, INTERFERENCIAL, POLARIZADA, A L I M E N T A Ç Ã O : 1 1 0 / 2 2 0 V , C A R A C T E R Í S T I C A S ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C/ CANETA, ACESSÓRIOS 1:ELETRODOS DE SILICONE E DE ALUMÍNIO, CINTAS E GEL (APARELHO ELETROESTIMULADOR	UND	1,00	R\$ 3.807,33	R\$ 3.807,33



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		NEUROMUSCULAR COMPONENTES: MICROCONTROLADOR DE CORRENTES TENS/FES, ADICIONAIS: RUSSA, AUSSIE, INTERFERENCIAL, POLARIZADA, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C/ CANETA, ACESSÓRIOS 1: ELETRODOS DE SILICONE E DE ALUMÍNIO, CINTAS E GEL)				
2	18	RAMPA COM DEGRAUS - ESCADA COM RAMPA DE CANTO FISIOTERAPIA CORRIMÃO DUPLO. UTILIZAÇÃO: TREINO DE AMBULAÇÃO EM DEGRAU E RAMPA, COM E SEM APOIO. CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, EM FORMATO L, COM CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS)- COM RAMPA E DEGRAUS PARA ADULTOS E CRIANÇAS DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12CM DE ALTURA; 1,80X1,08X0,60X0,80M (CXCLXH) 68KG (A P R O X I M A D A M E N T E)	UND	1,00	R\$ 3.622,63	R\$ 3.622,63
2	19	APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA (BIA) - BALANÇA E APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA; CONFECCIONADO EM METAL E PLÁSTICO; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 150 KG; ALIMENTAÇÃO POR PILHA (4X AA) COM DISPLAY DIGITAL; POSSUIR 7 INDICADORES SENDO: IDADE CORPORAL, PORCENTAGEM DE GORDURA CORPORAL, GORDURA VISCERAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL, MÚSCULO ESQUELÉTICO, METABOLISMO BASAL E PESO CORPORAL; ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL; BALANÇA UTILIZADA PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 (LARGURA) x 32 (ALTURA) x 5 (P R O F U N D I D A D E) C M .	UND	1,00	R\$ 622,88	R\$ 622,88
2	20	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA - CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA INOX-ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA EM INOX E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. O CARRO CURATIVO POSSUI VARANDAS DE PROTEÇÃO EM VOLTA DO TAMPO E PRATELEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÉS EM TUBOS 7/8" INOX. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 1,20MM INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", BOLA OU VARANDA EM F E R R O M A C I Ç O 3 / 1 6	UND	2,00	R\$ 1.226,44	R\$ 2.452,88
2	21	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR NEBULIZADOR COMPELTO COM M A N G U E I R A E M A S C A R A . INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATORIOS. USO ADULTO E INFANTIL. PORTATIL E DE FÁCIL MANUSEIO. DESIGN INOVADOR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA-ME/EPP	UND	2,00	R\$ 241,10	R\$ 482,20
2	22	OXÍMETRO DE PULSO - DE MESA RECARREGÁVEL 7 POLEGADAS TELA AVANÇADA: VISOR LCD COLORIDO DE 7" COM ALTA RESOLUÇÃO E ALTO	UND	2,00	R\$ 4.466,67	R\$ 8.933,34



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		CONTRASTE, PROPORCIONANDO UMA VISUALIZAÇÃO CLARA E NÍTIDA DAS MEDIÇÕES. INFORMAÇÕES DETALHADAS: INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, OFERECENDO UMA COMPREENSÃO ABRANGENTE DO ESTADO DE SAÚDE DO PACIENTE. MODOS DE EXIBIÇÃO: TRÊS MODOS DISTINTOS - DÍGITOS GRANDES, MESA E GRÁFICO - PARA SE ADAPTAR ÀS PREFERÊNCIAS E NECESSIDADES INDIVIDUAIS. ALARMES PROGRAMÁVEIS: ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS PARA ALERTAR PRONTAMENTE SOBRE QUALQUER VARIAÇÃO NOS PARÂMETROS MONITORADOS. OPERAÇÃO INTUITIVA: BOTÕES DE FÁCIL ACESSO PARA LIGAR/DESLIGAR, AJUSTE DE VOLUME, CONTROLE DE BRILHO, SILENCIAMENTO DE ALARME E NAVEGAÇÃO NO MENU. INDICADORES LED: LEDS INFORMATIVOS PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO POR BATERIA OU ENERGIA AC, CARGA DA BATERIA, SILÊNCIO DE ALARME E STATUS OPERACIONAL. BATERIA RECARREGÁVEL: EQUIPADO COM UMA BATERIA				
2	23	FOTOPOLIMERIZADOR: APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO: LUZ AZUL-VIOLETA GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. TECNOLOGIA MULTIWAVE: AMPLO ESPECTRO DE COMPRIMENTO DE ONDA (385 A 515 NM). A AÇÃO CONJUNTA DE 3 LEDS POLIMERIZA TODOS OS FOTOINICIADORES E MATERIAIS DO MERCADO. 2 LEDS AZUL E 1 LED VIOLETA (IMPERCEPTÍVEL AO OLHO HUMANO). PONTEIRA METÁLICA PARA OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA EM EVENTUAIS QUEDAS. POSSUI DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO CONTÍNUO: 05,10,15,20 SEGUNDOS. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO HIGH E ORTHO: 03 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 300 SEGUNDOS. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. PONTEIRA METÁLICA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360 °. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE CARGA DE BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA	UND	2,00	R\$ 1.186,67	R\$ 2.373,34
2	24	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110 V, COMPONENTE	UND	2,00	R\$ 4.499,93	R\$ 8.999,86



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS:CAIXA A C Ú S T I C A				
2	25	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO F R O N T A L M Ó V E L	UND	2,00	R\$ 525,63	R\$ 1.051,26
3	1	ARMARIO VITRINE COM VIDRO - PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA; FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO EPOX; PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM, COM 04 PRATELEIRAS DE VIDRO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM. 4 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,66 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, ALTURA: 1,65 M	UND	4,00	R\$ 1.873,33	R\$ 7.493,32
3	2	ARMARIO DE AÇO 1.98X0,40X0,90 5 REPARTIÇÃO 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA E PÓXI PÓ ANTIFERRUGEM. CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 02 COR: CINZ. PADRÃO. MODELO: MAA 90/40. CHAPA: 26 / 0,45MM. 4 PRATELEIRAS. PINTURA: EPÓXI PÓ. ALTURA: 198CM. LARGURA: 090CM PROFUNDIDADE: 040CM. PESO: 50KG. GARANTIA: 3 MESES. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFORIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.	UND	10,00	R\$ 1.837,52	R\$ 18.375,20
3	3	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO PRETO - ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. - ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30. MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA. - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM. - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM. - DIMENSÕES APROXIMADAS DO	UND	15,00	R\$ 795,07	R\$ 11.926,05



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

		PRODUTO MONTADO: 144 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADES X 87 ALTURAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 144 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADES X 66 ALTURAS. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 15 KG. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG / LUGAR. GARANTIA: 3 MESES.				
3	4	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1.20X0,60 - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 75CM. LARGURA: 120CM. PROFUNDIDADE: 60CM. PÉS: METALON 50X30. TAMPO: MDP. ACABAMENTO: FITA DE BORDA. GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UND	10,00	R\$ 885,66	R\$ 8.856,60
3	5	MESA L ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,50X1,50 - MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO FATOR DE FORMA EM L, DIMENSÕES DO PRODUTO 1,50X1,50. FABRICADA EM MDPBP15MM COM PERFIL ERGOSOFT 180, PÉS EM AÇO DO TIPO "H" EM CHAPA #20. BUSCA ECONOMIA E QUALIDADE? OFERECEMOS A VOCÊ NOSSA LINHA ECONÔMICA. ECONOMIA, MELHOR CUSTO BENEFÍCIO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PANDIN.	UND	10,00	R\$ 966,92	R\$ 9.669,20
3	6	CADEIRA DIRETORA COM RODINHAS MODELO EXECUTIVO COM REGULAGEM NA ALTURA: ALTURA DO ENCOSTO: 36 CM DIÂMETRO DA BASE: 58 CM PESO DA CADEIRA: 9.6 KG PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM LARGURA DO ASSENTO: 46 CM LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM	UND	10,00	R\$ 613,33	R\$ 6.133,30
3	7	CADEIRA FIXA SECRETARIA - MODELO: CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO INJETADA, MEDIDAS: A - 0,85 CM / L - 0,37 CM / P - 0,55 CM - CARACTERÍSTICAS: CADEIRA SECRETARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC. ASSENTO COM ESPUMA INJETÁVEL D33, ENCOSTO ESPUMA INJETÁVEL D33 ESTRUTURA FIXA PÉ PALITO REVESTIMENTO MATERIAL ECOLÓGICO, COR PRETA, ASSENTO ESPUMA INJETÁVEL D33 GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10,00	R\$ 713,00	R\$ 7.130,00
3	8	ESCADA 2 DEGRAU ANTIDERRAPANTE ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 REFORÇADAS DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. ALTURA DO 1 DEGRAU AO PISO 18 CM. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU 23 CM. ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91 MM BITOLA 20. PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020.	UND	8,00	R\$ 468,75	R\$ 3.750,00
3	9	ESCADA 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - FABRICADO EM AÇO CARBONO 30 X 30 PAREDE DE 1,50 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ESPESSURA DA CHAPA: 2,00MM MM BITOLA 14#; PÉS EM TUBOS QUADRADOS 30X30 PAREDE DE 1,50 EM PINTURA EPÓXI COM PONTEIRAS;	UND	3,00	R\$ 376,33	R\$ 1.128,99

		DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE PARA ATÉ 250 QUILOS; ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 18 CM. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 22 CM. ALTURA DO 2º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 3º DEGRAU 22 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): COMPR. 34 CM X LARG. 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,56CM, PROFUNDIDADE: 54CM, LARGURA: 38CM, PESO: 10 A 11 KG A P R O X I M A D A M E N T E				
3	10	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA MOCHO DENTISTA - DIMENSÕES DO ASSENTO ALTURA: 7,5 CM, LARGURA: 37 CM, PESO: 6KG, PESO SUPORTADO: 135KG, DIMENSÕES DO ENCOSTO, ALTURA: 26 CM, LARGURA: 36 CM, ALTURA DO ASSENTO AO PISO, MÁXIMA: 56,5 CM - M Í N I M A : 4 6 , 5 C M	UND	5,00	R\$ 467,16	R\$ 2.335,80
4	1	NOTEBOOK – PROCESSADOR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A INTEL CORE I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 512 GB NVME, TELA 14" OU 15.6" FULL HD, BATERIA COM DURAÇÃO DE 6H OU MAIS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, OUTROS ITENS RECOMENDADOS: WEBCAM HD, WI-FI 5.0 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL W I N D O W S 1 1 .	UND	8,00	R\$ 4.507,16	R\$ 36.057,28
4	2	TABLET - TELA DE 8,7". WI-FI, BLUETOOTH 5.0 E TECNOLOGIA 4G. MEMÓRIA INTERNA DO A7 LITE É DE 128GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, PROCESSADOR MEDIATEK, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP, UMA CÂMERA SELFIE DE 2MP. SISTEMA ANDROID. TOUCH SCREEN PONTA FINA, ENTRADAS: USB / USB-C BATERIA: 2800MAH PORTAS USB: 1MICROFONE INTEGRADO, CABO USB TIPO C, GUIA RÁPIDO CARREGADOR. COR P R E T A	UND	6,00	R\$ 1.375,66	R\$ 8.253,96
						R\$ 303.209,31

1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação de QUALQUER interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.3. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 350.658,33 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).**

1.4. Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços dar-se-ão por meio de recurso federal e municipal, conforme discriminado abaixo:

1.5. Recurso Federal: **R\$ 249.951,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais).**

1.6. Recurso Municipal: **R\$ 53.258,31 (Cinquenta mil e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).**

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo instituir o Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - Goiás, em conformidade com as diretrizes de atenção integral à saúde da população local.

2.2. O fornecimento de equipamentos e material permanente é essencial para garantir a adequada prestação dos serviços de saúde no município, abrangendo tanto os pacientes em tratamento contínuo quanto aqueles que vierem a necessitar de atendimento nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Trata-se de equipamentos e materiais indispensáveis ao funcionamento dos serviços ambulatoriais, de urgência, atenção básica e programas de saúde pública, bem como ao suporte terapêutico e diagnóstico oferecido à população.

2.3. É importante destacar que o direito à saúde é um instituto jurídico consagrado pela Constituição Federal de 1988, sendo reconhecido como um direito social fundamental. Conforme disposto no artigo 196 da Constituição, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

2.4. Partindo desse preceito constitucional, a Administração Pública tem o dever de implementar medidas que assegurem o atendimento contínuo e eficaz à população, especialmente no que se refere à disponibilidade de medicamentos e materiais hospitalares, os quais são elementos centrais para a efetivação das ações de saúde. O não fornecimento desses insumos compromete diretamente a eficácia dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a vida e a integridade dos usuários do SUS.

2.5. Dessa forma, a contratação ora proposta mostra-se indispensável para a manutenção dos serviços de saúde no município, garantindo o atendimento à população com dignidade e em consonância com o mandamento constitucional que atribui ao Estado a responsabilidade direta pela promoção e recuperação da saúde de todos os cidadãos

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Trata-se de compra a ser realizada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ficando estipulado prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.1.1. O prazo previsto no item 4.1. poderá ser alterado, desde que justificado pela empresa contratada e obtida a autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente, sendo das 08h às 17h.

4.3. A entrega ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme especificado na Ordem de Compra, em horário de expediente no seguinte local: – Montividiu do Norte - Go.

4.4. Os bens/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

13.01.10.302.210.2.095.449052.- Ficha: 465/ sub 08.

13.01.10.302.210.2.110.449052.- Ficha: 465/ sub 35.

13.01.10.302.210.2.110.449052.- Ficha: 465/ sub 12

13.01.10.302.210.2.110.449052.- Ficha: 465/ sub 42.

14.2. Presente contratação será custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal e Recurso Federal, conforme ementa parlamentar nº 29350003.

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica do Departamento de Compras e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Montividiu do Norte, aos 28 de dezembro de 2025.

MARCOS JUNIOR SILVA DE SOUZA
Agente de Combate a Endemias